



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 1.012, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Autor: Poder Executivo

FICA AUTORIZADO O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, A MUDAR O LEITO ORIGINAL DA RUA 21 DE ABRIL, REALIZAR A SUA ABERTURA E ADOTAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura do leito da Rua 21 de Abril, localizado no Setor Industrial, já no novo leito, de acordo com o memorial descritivo e mapa, em anexo à presente Lei.

Art. 2º Para a realização destes serviços poderão ser utilizados os maquinários e pessoal necessários da Prefeitura Municipal.

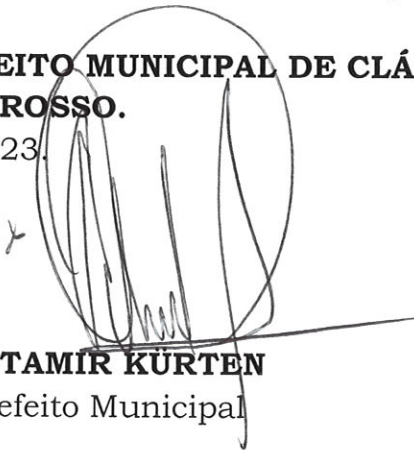
Art. 3º Ficam isentos de pagamentos de despesas ao erário pública pela realização dos serviços, os proprietários que possuem imóveis que margeiam a rua.

Art. 4º Fica a cargo dos proprietários a retirada de cercas ou edificações que por ventura estejam instalados no leito da rua a ser aberta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 19 de junho de 2023.


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal





LEGENDA

	(ATUAL) Rua 21 de Abril
	(PROPOSTA) Rua 21 de Abril

Projeto:

Projeto de Relocação de Rua

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

ÁREA:
4.000,00 M²

PERIMETRO:
200 M

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

IVO A. FACCIN JUNIOR
CREA Nº 024737

PROPRIETÁRIO:

ALTAMIR KÜRTE
PREFEITO MUNICIPAL

RUA:
Rua 21 de Abril

TIPO:
Relocação

BAIRRO
Industrial

FOLHA:

MUNICÍPIO:
CLAUDIA

01/01

DATA:
Junho 2023

ORIGEM

ESCALA:
S/SC

ESTADO:
MATO GROSSO